



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA
POLLI COELHO

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64491.003420/2025-11

Cód verificador: b14b190e-b508-4592

ASSUNTO: Aquisição de duas placas de metal para aplicação em marco de concreto que será revitalizado por uma equipe em campo.

INTERESSADO: 3º CGEO

Órgão de Origem: 3º Centro de Geoinformação

Data da Criação: 15/10/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição,
Licitação e Contrato

Data da Autação: 15/10/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 342-DMT/Cia Lev GEO/DGEO (a)
- 2- Requisição Nº 330-DGEO/3º CGEO
- 3- DFD_160179-000144-2025_assinado_assinado_assinado.pdf (b)
- 4- 2025NC019087.pdf
- 5- MR_160179-000057-2025_assinado_assinado_assinado.pdf (b)
- 6- Justificativa_para_aquisicao_de_material_assinado_assinado.pdf (b)
- 7- Memoria_de_Caculo_assinado.pdf (b)
- 8- Aprovacao_do_OD_Mapa_de_Riscos_assinado.pdf (b)
- 9- ETP_160179-000058-2025_assinado_assinado_assinado.pdf
- 10- Despacho Nº 914-DGEO/3º CGEO
- 11- Despacho Nº 915-DGEO/3º CGEO
- 12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1456-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 13- consulta_credora_1760971047545.pdf
- 14- ConsultaConsolidada_10832251000196_20-10-2025.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1477-DGEO/3º CGEO (c)
- 16- NFe_000.001.702_Com_carimbo_do_OD_assinado_assinado.pdf (c)
- 17- Despacho Nº 962-DGEO/3º CGEO (c)
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1497-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO (c)
- 19- NE_160179_2025NE000316_v002_10832251000196_20251027140452.pdf (c)
- 20- Termo de Desentranhamento Nº 001/2025 - Processo 64491.003420/2025-11

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Abertura Nº 342-DMT/Cia Lev GEO/DGEO

Olinda, PE, 15 de outubro de 2025.

Assunto: Aquisição de duas placas de metal para aplicação em marco de concreto que será revitalizado por uma equipe em campo.

Em cumprimento ao determinado pelo Chefe da Divisão de Geoinformação do 3º CGEO, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao presente processo administrativo, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Secretário da Divisão de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 15/10/2025, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: jzqS-ubSX--un6-QvZu



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 330-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 15 de outubro de 2025.

Assunto: Aquisição de duas placas de metal para aplicação em marco de concreto que será revitalizado por uma equipe em campo.

Anexos:

- 1) [2025NC019087.pdf](#)
- 2) [DFD 160179-000144-2025 assinado assinado assinado.pdf](#)
- 3) [Justificativa para aquisicao de material assinado assinado.pdf](#)
- 4) [MR 160179-000057-2025 assinado assinado assinado.pdf](#)
- 5) [Aprovacao do OD Mapa de Riscos assinado.pdf](#)
- 6) [Memoria de Caculo assinado.pdf](#)
- 7) [ETP 160179-000058-2025 assinado assinado assinado.pdf](#)

1. O presente expediente trata da necessidade de aquisição de duas placas de metal para aplicação em marco de concreto que será revitalizado por uma equipe em campo.
2. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de22maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nas especificações e quantitativos abaixo.

Casa das Placas		CNPJ: 10.832.251/0001-96			
Item da Licitação	Descrição detalhada do material	Und	Qtd	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	Placa Gravada Modelo: Aço Inox - Medidas 0.40 x 0.40 x 0.01	UN	1	510	510,00
2	Placa Gravada Modelo: Aço Inox - Medidas 0.11 x 0.05 x 0.01	UN	1	50	50,00
TOTAL			2	-	560,00





Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED], em 15/10/2025, às 14:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3+pi-m4pw-UGQO-zB4i

15/10/25 10:06

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 14Out25 VALORIZACAO : 14Out25 NUMERO : 2025NC019278

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

ATD COMPRA DE PLACAS DE METAL.

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 1585-SEC SALC/4ª SEC/3° CGEO, DE 07 OUT 2025.

PRAZO DE EMPENHO: IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNSUPL	600,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 14Out25 15:51

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

Estudo Técnico Preliminar 58/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64491.003420/2025-11

2. Descrição da necessidade

Aquisição de duas placas de metal para aplicação em marco de concreto que será revitalizado por uma equipe em campo.

O objeto deste documento é estabelecer as condições para a **aquisição de duas placas de metal**, destinadas à **aplicação em marco de concreto que será revitalizado por equipe em missão de campo** da Divisão de Geoinformação (DGEO) deste Centro.

A aquisição é necessária para **garantir a adequada identificação e preservação do marco geodésico**, assegurando a **manutenção da integridade dos referenciais topográficos** utilizados nas atividades técnicas e operacionais. O fornecimento deverá atender às **especificações e prazos definidos neste Estudo Técnico**, de forma a garantir a qualidade, durabilidade e conformidade do material com as necessidades desta instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Geoinformação	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação se faz necessária para **atender à demanda de aquisição de duas placas de metal** destinadas à **aplicação em marco de concreto que será revitalizado por equipe em missão de campo** da Divisão de Geoinformação (DGEO) deste Centro.

A aquisição tem por objetivo **garantir a adequada identificação, durabilidade e preservação do marco geodésico**, elemento fundamental para o controle e referência espacial das atividades técnicas realizadas em campo.

A utilização de **placas metálicas** assegurará maior **resistência às intempéries e legibilidade das informações gravadas**, contribuindo para a **manutenção da confiabilidade e precisão dos pontos de referência geográfica** utilizados pela instituição.

5. Levantamento de Mercado

Dentro deste Estudo Preliminar, o setor requisitante analisou processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades por meio de consultas a outros editais com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias tecnológicas ou inovações que melhor atendessem às necessidades do 3º Centro de Geoinformação, as que foram identificadas e incorporadas nesta aquisição em análise, atendendo a todos os princípios licitatórios vigentes, em especial o da economicidade.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de duas placas de metal** destinadas à **aplicação em marco de concreto que será revitalizado por equipe em missão de campo** da Divisão de Geoinformação (DGEO) deste Centro.

A **dispensa de licitação** fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se como **de pequeno valor** para bens e serviços comuns, não ultrapassando o limite legal estabelecido.

A aquisição é necessária para **assegurar a adequada identificação e preservação do marco geodésico**, elemento essencial para as atividades técnicas e operacionais de georreferenciamento, levantamentos topográficos e manutenção de referenciais espaciais desta instituição.

Ressalta-se que a escolha do fornecedor será pautada pela **vantajosidade**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas com base na necessidade da missão de campo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.548,00

O valor estimado da contratação será baseado nos preços registrados na média dos valores de mercado, garantindo que os valores estejam em conformidade com os praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição dos itens poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a liberação de recursos orçamentários e a demanda apresentada pelos setores durante a vigência da ata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na análise de outras contratações vigentes referentes ao item objeto deste processo, por meio de consulta ao relatório do Painel de Preços, verificou-se que, quanto a este bem, há diversos processos correlacionados, sendo considerados os valores unitários mais econômicos que atendam às necessidades do 3º Centro de Geoinformação. Contudo, não foi identificado pregão com saldo disponível para adesão e/ou não obtivemos o concorde de empresas e/ou instituições para viabilizar tal procedimento. Por isto a opção pela dispensa de licitação

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da instituição, na perspectiva de Recursos, com o objetivo de promover a melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação, garantindo os recursos necessários para o bom desempenho das atividades institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição das duas placas de metal trará diversos benefícios técnicos e operacionais para este Centro, dentre os quais destacam-se:

1. **Preservação e identificação adequada dos marcos geodésicos**, assegurando a manutenção dos referenciais utilizados em levantamentos topográficos e geoespaciais.
2. **Aumento da durabilidade e resistência** dos marcos revitalizados, uma vez que o material metálico apresenta maior proteção contra intempéries, corrosão e desgaste natural.
3. **Padronização dos elementos de sinalização geográfica**, garantindo uniformidade e legibilidade das informações gravadas nas placas.
4. **Apoio direto às atividades de campo da Divisão de Geoinformação (DGEO)**, contribuindo para a execução eficiente das missões e levantamentos técnicos.
5. **Otimização dos recursos públicos**, por meio da utilização de materiais de alta durabilidade e baixo custo de manutenção, reduzindo a necessidade de substituições futuras.

Com isso, a contratação permitirá **melhorar a confiabilidade dos dados geoespaciais** produzidos pela instituição e **assegurar a continuidade das operações de campo com precisão e segurança técnica**.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da presente contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. **Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, contendo a justificativa da necessidade, especificações técnicas e estimativa de custos.
2. **Confirmação da disponibilidade orçamentária**, por meio da emissão da **Nota de Dotação Orçamentária** específica para a despesa.
3. **Formalização do processo de dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de pequeno valor.
4. **Realização de pesquisa de preços**, visando à obtenção de no mínimo três cotações atualizadas, que subsidiarão a escolha da proposta mais vantajosa à Administração.
5. **Emissão da Autorização de Fornecimento ou Contrato Simplificado**, conforme o caso, para formalização da contratação junto ao fornecedor selecionado.
6. **Acompanhamento e fiscalização da execução**, garantindo o recebimento do material em conformidade com as exigências técnicas e prazos estabelecidos.

Essas etapas visam **assegurar a regularidade, transparência e eficiência do processo de aquisição**, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição não apresenta risco de impacto ambiental significativo. Os componentes substituídos ou danificados serão descartados de acordo com as normas ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se **plenamente viável** sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

Do ponto de vista **técnico**, as placas metálicas são o material mais adequado para a **identificação e demarcação de marcos geodésicos**, pois oferecem **alta durabilidade, resistência à corrosão e excelente legibilidade das informações gravadas**, mesmo quando expostas a condições climáticas adversas. Sua aplicação garante a **manutenção da integridade e confiabilidade dos pontos de referência utilizados nos levantamentos geoespaciais e topográficos** executados pela Divisão de Geoinformação (DGEO).

Sob o aspecto **econômico**, trata-se de uma **aquisição de baixo custo e alto benefício operacional**, visto que o investimento proporciona **longevidade ao material instalado**, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, gerando **economia de recursos públicos**.

Do ponto de vista **administrativo**, a contratação é viável por enquadrar-se como **dispensa de licitação**, conforme o **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, garantindo **celeridade, economicidade e eficiência** no atendimento à demanda, sem prejuízo aos princípios da legalidade e transparência.

Dessa forma, a presente contratação é **tecnicamente necessária, economicamente vantajosa e administrativamente adequada**, atendendo integralmente às necessidades operacionais deste Centro.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Chefe da Divisão de Geoinformação do 3ºCGEO



Fiscal Administrativo do 3ºCGEO



Ordenador de Despesas do 3ºCGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 914-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 15 de outubro de 2025.

Assunto: despacho da Fiscal Administrativa do 3ºCGEO.

1. Na qualidade de Fiscal Administrativa, sou de parecer favorável à presente aquisição de material, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
2. Encaminho o processo ao Ordenador de Despesas para a devida autorização e providências decorrentes.

████████████████████
Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████, em 15/10/2025, às 14:39 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: tCwq-AFNT-WhqE-OaQb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 915-DGEO/3º CGEO

Olinda, PE, 15 de outubro de 2025.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas do 3ºCGEO.

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas, sou de parecer favorável à presente requisição para a aquisição de material, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
2. Encaminho o processo à SALC para conhecimento e providências decorrentes.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████, em 15/10/2025, às 16:41 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: R1Tx-6f9x-8blj-7uTL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 1456-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 22 de outubro de 2025.

Assunto: Certidões impeditivas de licitar

Anexos:

[1\) consulta_credora_1760971047545.pdf](#)

[2\) ConsultaConsolidada_10832251000196_20-10-2025.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado:

a. Certidão Negativa do CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), comprovando a inexistência de pendências impeditivas para contratação.

b. tribunal de Contas da União (TCU), conforme determina a legislação vigente.

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.


Auxiliar da Seção de Licitação e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) , em 22/10/2025, às 14:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ya4T-N8Zh-4iur-p7nZ



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 20/10/2025, 11:37

Parâmetros: CNPJ: 10.832.251/0001-96

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2025 11:34:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASA DAS PLACAS LTDA**
CNPJ: **10.832.251/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64491.003420/2025-11

Em 29/10/2025 às 09:49, faço a retirada do(s) documentos(s) Termo de Juntada por Anexação de Documento 1477 - D G E O / 3 ° C G E O , Outro NFe_000.001.702_Com_carimbo_do_ODassinadoassinado.pdf, 962-DGEO/3º CGEO, Termo de Juntada por Anexação de Documento 1497-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO, Outro NE_160179_2025NE000316_v002_10832251000196_20251027140452.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Processo foi descontinuado;.


Chefe da Seção de Licitações e Contratos